



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Ofício Circular nº 2688/2024/SED/CRE18

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024.

Prezados:

Conforme solicitação recebida por ofício nº2126/SCC-DIAL-GEAPI, informamos que o parecer desfavorável à implementação do Projeto Slam Educa seguiu algumas observações da equipe técnica desta Coordenadoria:

Considerando o primeiro pedido realizado em 30 de setembro de 2024 através de contato da EEB Padre Anchieta, esta coordenadoria solicitou que fossem encaminhados os nomes dos aplicadores do projeto, juntamente com o currículo, para que pudessem ser analisados. Solicitou-se ainda uma proposta pedagógica, de forma que pudessem ser analisada a metodologia, período de atuação, segmentos escolares envolvidos. Na mesma devolutiva realizada por email, solicitou-se ainda atendimento à demandas previamente previstas em calendário escolar, como as Olimpíadas de Língua Portuguesa.

Em email recebido no dia 01 de outubro de 2024, esta coordenadoria recebeu a informação de que o projeto estaria vinculado Ao Departamento de Língua e Literatura Vernáculas/DLLV, do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como informações sobre o funcionamento da primeira etapa de oficina com estudantes na unidade escolar. No entanto, projetos de extensão das Universidades precisam de análise e liberação da Integração de Políticas Públicas Educacionais, de acordo com a legislação vigente no que tange a aplicação de projetos em unidades de ensino estaduais.

No dia 07 de outubro de 2024, foi encaminhado para esta Coordenadoria, novo ofício, via EEB Professora Maria do Carmo Lopes, de São José, solicitando a implantação do projeto. No entanto, informações pertinentes quanto ao cumprimento do calendário escolar e organização das atividades não foi encaminhado, nem pela escola, e nem pelo proponente.

No dia 08 de outubro de 2024, email encaminhado por Atilio Butturi, sugere reunião remota para manifestação da metodologia do projeto, asseverando a qualidade e compromisso com a educação que marcam as atividades do projeto. Também registrou-se a possibilidade posterior de uma reunião presencial para organização das atividades nas escolas estaduais supervisionadas pela Coordenadoria Regional de Educação. A reunião não se materializou e, no dia 05 de novembro, a técnica que acompanhava as tratativas emitiu email afirmando a impossibilidade de contemplar

a proposta para o ano de 2024. O parecer foi encaminhado pelo ofício 2502/CRE18/2024.

Desta forma, ressaltamos que o indeferimento da implementação do Projeto Slam Educa se deu, exclusivamente, pela impossibilidade temporal de conciliar o calendário escolar de 2024, com atividades previamente agendadas nas unidades de ensino, com a implementação do Projeto num prazo curso de execução. Solicitamos desta forma, que o proponente manifeste a aplicação do projeto, com as devidas considerações metodológicas e organizacionais, no início do ano letivo ou no período de formação de julho, para que possa ser incluído nas atividades pedagógicas sem prejuízo dos prazos estipulados pela legislação vigente, bem como das instruções normativas pertinentes.

Atenciosamente,

Lilian Sandin Boeing
Coordenadora Regional de Educação

Bruno Jackson Severino
Supervisor Regional de Educação

Cristiane Fortkamp Schuch
Integradora Regional de Educação

IEB/Cristiane



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S0TC17V6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANE FORTKAMP SCHUCH** (CPF: 028.XXX.229-XX) em 09/12/2024 às 16:59:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2022 - 15:11:29 e válido até 05/08/2122 - 15:11:29.
(Assinatura do sistema)

✓ **BRUNO JACKSON SEVERINO** em 09/12/2024 às 18:43:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/12/2021 - 09:44:40 e válido até 07/12/2121 - 09:44:40.
(Assinatura do sistema)

✓ **LILIAN SANDIN BOEING** (CPF: 868.XXX.319-XX) em 10/12/2024 às 17:40:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2023 - 14:09:16 e válido até 08/11/2123 - 14:09:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjY4XzE1MjgxXzlwMjRfUzBUQzE3VjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015268/2024** e o código **S0TC17V6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO Nº 1409/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 00015268/2024, Pedido de Informação nº 0224/2024, Deputado Marcos José de Abreu, que solicita informações acerca do parecer desfavorável à implementação do Projeto Slam Educa na rede estadual de ensino.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 2126/SCC-DIAL-GEAPI (fl. 00107), Processo SCC 00015268/2024, que solicita informações sobre o parecer desfavorável à implementação do Projeto Slam Educa na Rede Estadual de Ensino, advindo da Coordenadoria Regional de Florianópolis, informamos que esta Diretoria ratifica o Ofício Circular nº 2688/2024/SED/CRE18, da CRE de Florianópolis, que ressaltou a impossibilidade temporal de conciliação do calendário escolar de 2024 com atividades previamente agendadas nas UEs para implementação do projeto. Salientamos que, posteriormente, a análise desse projeto poderá ser revista para inclusão no calendário 2025, mediante nova solicitação.

Frente ao exposto, a Diretoria de Ensino encaminha manifestação, para que o Sr. Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, oficie à Senhora Nathália da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações, acerca das informações em tela.

À sua consideração.

Waldemar Ronssem Junior
Diretor de Ensino
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OJ843XY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALDEMAR RONSSEM JUNIOR (CPF: 806.XXX.729-XX) em 11/12/2024 às 12:46:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjY4XzE1MjgxXzlwMjRfT0o4NDNYWTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015268/2024** e o código **OJ843XY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2801/2024

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Referência: Processo SCC 15268/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2126/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0224/2024, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, encaminhamos o Ofício Circular nº 2688/2024/SED/CRE18, da Coordenadoria Regional de Educação de Florianópolis, sobre o parecer desfavorável à implementação do Projeto Slam Educa, na Rede Estadual de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99V98XRI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 13/12/2024 às 17:23:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjY4XzE1MjgxXzlwMjRfOTIwOTIhYUkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015268/2024** e o código **99V98XRI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2239/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0224/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício/Gabs nº 2801/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do parecer desfavorável à implementação do Projeto Slam Educa na rede estadual de ensino.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DV99I8S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 16/12/2024 às 20:05:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjY4XzE1MjgxXzlwMjRfRFY5OUk4UzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015268/2024** e o código **DV99I8S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.